

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA 024/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar servidora **Neusa Aparecida de Paula**, a partir de 01/04/2019, da função de **Coordenadora Adjunta Pedagógica**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Escola Técnica Estadual de Sinop da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Designar servidora **Gonçalina Clara dos Santos**, a partir de 01/04/2019, para exercer as atribuições de **Coordenadora Adjunta Pedagógica**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Escola Técnica Estadual de Sinop da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de maio de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 025/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar servidora **Kênia Caetano Diniz**, a partir de **15/05/2019**, da função de **Coordenadora Adjunta**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Escola Técnica Estadual de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 027/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARILZA APARECIDA PELEGRINI** para exercer a função de **Coordenadora Adjunta Administrativa** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI a partir do dia 22 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cuiabá, 17 de maio de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA N.º 047/2019/SECITECI/MT

Designa servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercera função de Assessoria de Comunicação.

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SORAYA LUDMILA MEDEIROS**, nomeada pelo Ato Governamental nº 1.001/2019 publicado à fl. 103 do DOE/MT, de 15 de fevereiro de 2019, a exercer a função de **Assessora de Comunicação**, da Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 15 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O BIÊNIO 2019/2020, DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E TERRITÓRIOS CULTURAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, e da Resolução nº e da Ata de 1ª Reunião Ordinária do dia 08/03/2019, deixa público que haverá prorrogação do prazo de inscrição e alteração de cronograma para eleição suplementar de formação

do Conselho Estadual de Cultura, para o período complementar de 2019 a 2020, conforme previstas no Regimento Eleitoral Suplementar e o disposto no Edital publicado no dia 10 de abril de 2019 no DOE nº 27480, passando a vigorar com as seguintes alterações:

DO OBJETO

Art. 1º - O Edital de origem passa a vigorar com a redação, dos seguintes dispositivos:

Art. 4º - Os candidatos e eleitores poderão se inscrever no processo eleitoral no período a contar das **08h do dia 10/04/2019 até às 23h59min do dia 07/06/2019**.

a) - Ao se inscrever, o interessado declarará a qual segmento cultural e território será vinculado para participação no pleito, de acordo com as opções indicadas no Art. 1º.

Art. 5º- Findo o prazo de inscrições iniciais, a Comissão Eleitoral analisará as inscrições de eleitores e candidatos no período de até **05 (cinco) dias úteis**, validando aqueles que preencherem os critérios de participação estabelecidos neste Regimento.

§ 1º - A SECEL divulgará no site www.cultura.mt.gov.br a relação de eleitores e candidatos habilitados para o pleito, detalhado por segmento e território cultural no dia **17/06/2019**.

Art. 6º - A votação nos candidatos inscritos para eleição dos membros do Conselho Estadual de Cultura, oriundos da sociedade civil, será realizada através de formulário de votação, disponível no web site da SECEL-MT "www.cultura.mt.gov.br", a partir das **08h do dia 01/07/2019 até as 23h59min do dia 05/07/2019**

(...)

Art. 8º - O resultado final da eleição será divulgado até o dia **15/07/2019** no site da SECEL-MT www.cultura.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital de origem DOE nº 27480.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral

Conselheiro José Paulo da Mota Traven - Representante do Poder Público;
Conselheira Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - Representante do Poder Público;

Conselheiro Ahamad Afif Jarrah - Representante do Poder Público;
Conselheiro Carlos Renato Pina dos Santos - Representante da Sociedade Civil;

Conselheira Zilda Barradas - Representante da Sociedade Civil;
Lenamara Rocha Monteiro - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso- em substituição.

ANEXO I

DO CRONOGRAMA RETIFICADO	10/04/2019
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO ELEITORAL NO D.O.E. E NO SITE DA SECEL/MT	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES ELEITOR E CANDIDATOS	10/04/19 a 07/06/19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HABILITADAS	17/06/2019
PRAZO PARA RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÕES	18/06/19 a 21/06/19
ANÁLISE DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES	24/06/19 a 27/06/19
DIVULGAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DEFINITIVO	28/06/2019
PERÍODO DE VOTAÇÃO	01/07/19 a 05/07/19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/07/2019

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 945-2018/SEC PROCESSO Nº 232003-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/12/2019**.

ASSINATURA: 15/05/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0771-2017/FUNDED referente ao Processo nº 190086-2017

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex officio" da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **26/11/2019**

ASSINATURA: 15/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 945-2018/SEC PROCESSO Nº 232003-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/12/2019**.

ASSINATURA: 15/05/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0848-2017/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº 186783/2017.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal e Glória D'Oeste - CNPJ: 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/10/2019**.

ASSINATURA: 02/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016/SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MARQUES & MENDONÇA LTDA EPP.

Representada por: TAMIRES PIRES DE MENDONÇA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários no Estado de Mato Grosso, que se compõe de Urna Simples Adulta; ou Urna Simples Infantil, vestir corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeite de flores, véu de nylon, taxa serviço assistencial, câmara ardente, embalsamamento e traslado do corpo." **O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 030/2016/SES-MT.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **27/06/2019** e término em **26/06/2020**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2512; Programa: 077; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 480.520,00 (Quatrocentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.005127-4.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019.

FISCAL DO CONTRATO - KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA - MATRICULA: 113073/01.